

DECRETO Nº 151/2017
A

DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a Comissão Disciplinar dos Campeonatos de Futebol e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os Campeonatos realizados pela Secretaria de Desporto e Lazer...

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Disciplinar dos Campeonatos de Futebol, composta pelos seguintes membros:

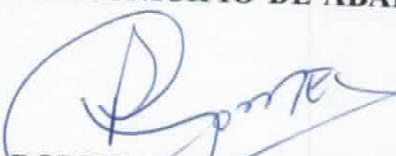
- **Presidente:** Sebastião Paixão Correia. CPF: 264.061.521-15
Suplente: José Gomes Filho. CPF: 278.028.841-87
- **Vice-Presidente:** David Dener Alves Gomes. CPF: 717.101.831-87
Suplente: Jeudi Vieira de Macedo Silva. CPF: 919.407.451-87
- **Membro:** Valdic Vieira do Nascimento. CPF: 525.649.835-53
Suplente: Elias de Oliveira. CPF: 578.557.651-15
- **Membro:** Worley Diniz Tavares. CPF: 574.084.751-68
Suplente: José Antônio do Prado. CPF: 598.180.261-87
- **Membro:** Elielson da Silva Santos. CPF: 395.568.008-83
Suplente: Herbert Morrays Clement Paz. CPF: 701.084.531-03

Art.2º. A Comissão se reunirá mensalmente e deliberará quanto às questões relativas aos regulamentos de cada campeonato.

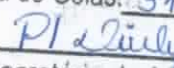
Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 31 / 10 / 17

Secretário de Administração